



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

EDITAL Nº 07/2025

**PROCEDE A CHAMADA DE MATRÍCULA E
REMATRÍCULA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL
E ENSINO FUNDAMENTAL.**

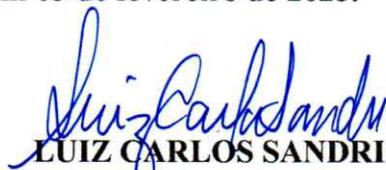
LUIZ CARLOS SANDRI, Prefeito Municipal de Humaitá, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos pais ou responsáveis, que encontram-se abertas as Matrículas e Rematrículas nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, no período de 04 a 07 de fevereiro do ano de 2025 no turno da manhã das 7h30min às 11h30min e a tarde das 13h30min às 17horas.

Para ingresso na Educação Infantil etapa Pré-escola 4(quatro) e 5(cinco) anos (matrícula obrigatória), a criança deverá ter 4(quatro) e/ou 5(cinco) anos completos respectivamente, até 31 de março do ano da matrícula.

Para ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental, a criança deverá ter 6 anos completos ou completar até 31 de março do ano da matrícula.

Conforme Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/90, art. 53, inciso V, o aluno terá *“Acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica.*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
em 03 de fevereiro de 2025.**


**LUIZ CARLOS SANDRI
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se:


**MAIKON GUTH MODESTO
Sec. Municipal de Administração.**